



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 025-01/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao manifestarmos respeitosos cumprimentos a Vossas Senhorias, servimo-nos do presente para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 025-01-2025 que trata da autorização para o Município firmar **Termo de Fomento** com o Centro Cultural Morgenstern, em que o referido projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas, assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo fundamental que se promova um resgate cultural das origens da colonização e tanto a dança folclórica quanto a manutenção da cultura do canto coral são meios mais eficazes para tanto.

O Centro Cultural Morgenstern é atualmente, a única entidade do Município que possui em seu Estatuto a promoção, preservação, difusão e desenvolvimento da cultura e da arte em seus diversos segmentos, como música, dança, teatro, artesanato, cultura típica, turismo e folclore, e assim, enquadra-se no *caput* do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, repassando o processo administrativo para apreciação desta Casa Legislativa.

A parceria em questão possui como escopo o regime de mútua cooperação e evidencia-se o interesse público ao passo que, através dela, é possível o resgate das origens para manter viva na comunidade colinense a cultura folclórica alemã em todos os seus aspectos, inclusive através do canto coral, fazendo com que o projeto assuma uma posição de ímpar relevância cultural. Além do mais, subsidiariamente, é proporcionado atividades saudáveis para todas as faixas etárias.

Desta forma, ficamos na expectativa da aprovação da matéria, para procedermos com os demais trâmites legais pertinentes até a formalização do Termo de Fomento em questão.

Cordiais saudações,

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal
Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____ /

Data Entrada: 17/03/2025

Assessora Legislativa

Ilustríssimo Senhor
PAULO CÉSAR MIRANDA
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS/RS

Rubrica do Responsável

Andréia S. Silveira

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas



Comissão de Justiça e Redação

Em _____ / _____ / _____

Parecer _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

Presidente

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____
Data: _____ / _____ / _____
Presidente

PROJETO DE LEI N° 025-01-2025

Autoriza o Poder Executivo a concretizar parceria voluntária com o Centro Cultural Morgenstern, e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução n°/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Colinas autorizado a concretizar Parceria Voluntária, através de **Termo de Fomento**, com a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Morgenstern - CCM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.911.938/0001-26, até o valor limite de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para o fomento a cultura local, através do conhecimento do folclore alemão, valor este a ser utilizado no custeamento das viagens para apresentações e integrações e custeamento dos instrutores.

Parágrafo único. O valor constante no *caput* deste artigo é o máximo a ser aplicado até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A Organização da Sociedade Civil beneficiada está obrigada a prestar contas da aplicação do recurso repassado, tendo por base o previsto no Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, que regulamentou no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Parágrafo único. A qualquer momento poderá haver a solicitação de prestação de contas parciais e/ou informações sobre a utilização dos recursos repassados, da realização das atividades ou do andamento dos projetos propostos.

Art. 3º. As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata, em especial o constante na Lei nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Colinas GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.
PROTOCOLO

Processo nº: _____ / _____

Data Entrada: 17/03/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal



Centro Cultural Morgenstern

Colinas/RS

PLANO DE TRABALHO 2025

01. DADOS CADASTRAIS DO PREPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: CENTRO CULTURAL MORGESTERN	CNPJ: 01.911.938/0001-26	
Endereço: Rua Fernando Ferrari, 335 – Bairro Centro – Colinas/RS (95.895-000)		
Telefone: (51) 99754 3691		
Dados bancários:		
Banco: SICREDI (348)	Cooperativa: 0119 (Colinas/RS)	Conta: 87086-7

02. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome: Simone Cristina Welp	CPF: 009.301.870-32	RG: 9096792271
Endereço: Linha 31 de Outubro, 8700, Colinas/RS		
Função: Presidente		

03. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Considerando que a Região do Vale do Taquari, especialmente a área que hoje comporta o Município de Colinas foi colonizada por imigrantes alemães e que, ainda hoje, a população do Município é predominantemente formada por descendentes de alemães, o projeto em tela visa proporcionar à comunidade colinense atividades de entretenimento e aprendizado cultural que possam contribuir com o conhecimento sobre o folclore dos imigrantes alemães, notadamente por meio da dança folclórica alemã, do teatro, da música e do canto coral.

Pela forte ligação existente entre Proponente e Concedente, vez que no ceme do Centro Cultura Morgenstern nasceu o movimento emancipacionista do então Distrito de Corvo, hoje Município de Colinas, pelo que se confundem e/ou misturam-se as histórias do Morgenstern e de Colinas – o projeto objetiva, sobremaneira, promover a divulgação do nome do Município de Colinas/RS nas apresentações e viagens realizadas.

EAD



Centro Cultural Morgenstern

Colinas/RS

04. META A SER ATINGIDA

Proporcionar, aos cidadãos colinenses, o conhecimento do folclore alemão, especialmente por meio da aprendizagem de dança folclórica alemã tendentes a possibilitar a divulgação da riqueza cultural desse povo, transitando das origens à atualidade.

Não bastasse isso, outra meta a ser atingida refere-se a oferecer, subsidiariamente, opções de atividade física e de entretenimento sem qualquer tipo de limitação, nem mesmo física ou de idade, porquanto, cada um em seu ritmo e dentro de suas capacidades e condições, poderá participar das atividades oferecidas pelo Centro Cultural Morgenstern.

05. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O presente projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do Município de Colina; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e, a dança folclórica é um dos meios mais eficazes para tanto.

Edmund Burke afirmou que “um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la”; podemos reescrever o pensamento de Burke e afirmar, sem que se perca a veracidade da afirmação, que **um povo que não conhece as suas origens está fadado a acabar**, porque o povo que não tiver o conhecimento da sua história, de suas origens e de sua cultura, é como uma árvore sem raízes, **e uma árvore sem raízes não sobrevive**.

E é neste aspecto que está a justificativa maior – que também se confunde com os resultados esperados – para o projeto proposto, qual seja, resgatar as origens para **manter viva na comunidade colinense a cultura folclórica alemã em todos os seus aspectos**, fazendo com o que o projeto assuma uma posição de ímpar relevância cultural.

Finalmente, mas não menos importante, é o fato de o projeto proporcionar, também, opções de atividades saudáveis para todas as faixas etárias, especialmente para os jovens, contribuindo para o afastamento destes da drogadição e da desordem pública e de forma geral, possibilitando aos colinenses manterem-se longe do *mal du siècle*, a partir da manutenção da ocupação do corpo e da mente.

SCW



Centro Cultural Morgenstern

Colinas/RS

06. POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA

O projeto em tela tem a pretensão de poder beneficiar diretamente toda população colinense, uma vez que as atividades serão oferecidas indistintamente a todos interessados, sem limite de participantes para as danças folclóricas alemãs.

07. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data de início: Março/2025	Data de término: Dezembro/2025
-------------------------------	-----------------------------------

08. ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Data de início: 10/03/2025	Data de término: 15/12/2025
ETAPA ÚNICA (MARÇO A DEZEMBRO DE 2023)	

09. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS	Parcelas: 9 (nove)	Valor da parcela: 1ª parcela R\$6.400 2ª a 9ª parcelas R\$ 7.000,00	Total Concedente: R\$62.400,00
--	------------------------------	---	--

PROONENTE: CENTRO CULTURAL MORGESTERN	Parcelas: -	Valor da parcela: -	Total Proponente: -
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 62.400,00	

ATIVIDADE	VALOR
1. Viagens para apresentação/representação das categorias de dança	R\$ 32.000,00
2. Instrutores dança folclórica alemã	R\$ 30.400,00
Total:	R\$ 62.400,00

scw

W



Centro Cultural Morgenstern

Colinas/RS

10. REPASSE

Conforme cronograma de desembolso, os repasses serão feitos sempre até o 10º dia útil dos meses de abril a dezembro/2025.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Mês desembolso:	Valor de desembolso:
1ª parcela	Abril	R\$ 6.400,00
2ª parcela	Maio	R\$ 7.000,00
3ª parcela	Junho	R\$ 7.000,00
4ª parcela	Julho	R\$ 7.000,00
5ª parcela	Agosto	R\$ 7.000,00
6ª parcela	Setembro	R\$ 7.000,00
7ª parcela	Outubro	R\$ 7.000,00
8ª parcela	Novembro	R\$ 7.000,00
9ª parcela	Dezembro	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 62.400,00

12. CONTRAPARTIDA

Em contrapartida ao incentivo recebido, além do oferecimento das aulas/oficinas de dança folclórica alemã a todos os colinenses, indistintamente, a Entidade Proponente se coloca à disposição para participar, mediante convite, das atividades e dos eventos promovidos pelo Município de Colinas, assumindo o compromisso de informar que o Centro Cultural Morgenstern é beneficiário do incentivo do Município de Colinas, sob a forma de Termo de Fomento da Lei 13.019.

13. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Data de início: 10/03/2025	Data de término: 15/12/2025
-------------------------------	--------------------------------

Obs.: O período de vigência será de 10 (dez) meses para a execução do objeto, acrescido de 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

14. ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do Município de Colinas/RS.

SCW



Centro Cultural Morgenstern Colinas/RS

15. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

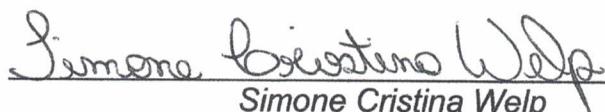
Para aferição do cumprimento das metas, a Entidade proponente apresentará os seguintes documentos:

- a) Fotografias de apresentações nos eventos;
- b) Notas fiscais das viagens realizadas;
- c) Notas fiscais e/ou recibos dos instrutores, professores e oficineiros da Entidade;
- d) Notas fiscais de prestação de serviços;
- e) Relatório fotográfico e descritivo das atividades desenvolvidas, comprovando o atingimento das metas propostas;
- f) Listas de presenças dos dançarinos nos ensaios.

16. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob pena da lei, que os dados constantes no presente Plano de Trabalho são verídicos e correspondem à realidade da Entidade proponente.

Colinas, 12 de março de 2025.



Simone Cristina Welp
Presidente do Centro Cultural Morgenstern





Centro Cultural Morgenstern

Colinas/RS

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

A solicitação de concessão de incentivo no montante de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) para o cumprimento deste plano de trabalho baseou-se:

VIAGENS PARA APRESENTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS DE DANÇA DO CENTRO CULTURAL MORGESTERN: As despesas previstas com as viagens referem-se aos custos de deslocamento das categorias de dança para participação nos encontros de grupos folclóricos alemães em outras cidades, oportunizando importante momento de convivência e integração. O valor pleiteado tem por base os convites que são recebidos todos os anos dos grupos de danças de cidades dos arredores.

Categoria Kinder R\$ 4.000,00
Categoria Infantil R\$ 4.000,00
Categoria Juvenil R\$ 8.000,00
Categoria Casais R\$ 8.000,00
Categoria Terceira Idade: R\$ 8.000,00

Total: R\$ 32.000,00

INSTRUTORES: Os custos previstos com os instrutores referem-se aos custos dos instrutores de dança das diversas categorias dos dançarinos do Centro Cultural Morgenstern. Os instrutores são pagos mensalmente, sendo que os ensaios acontecem uma vez por semana. Os custos abaixo então referem-se aos ensaios de março a metade de dezembro.

Andreas Hamester (coordenador geral) - R\$ 22.800,00
Patrícia Muller (categoria terceira idade) – R\$ 3.800,00
Sandra Raquel Fusiger (categoria Kinder) – R\$ 3.800,00

Total: R\$ 30.400,00

VALOR TOTAL DO PROJETO:

R\$ 62.400,00

ssw

W

Sandra Raquel Fusiger

Endereço: Rua Parobé, 2000

Telefone: 51 996101148

E-mail: sandrinharaque.fu@gmail.com



Objetivo Profissional

Profissional da Educação há 20 anos, onde já atuei em gestão da Emei Pequeno Mundo de Colinas/RS em 2009, fui monitora concursada na EMEF Ipiranga de Colinas/RS, professora dedicada e apaixonada atualmente pela Educação Infantil (concursada 20h pelo município), atuando com a faixa etária de 4 a 5 anos (Jardins) procurando contribuir para o desenvolvimento e aprendizado integral das crianças em um ambiente acolhedor e estimulante.

Busco contribuir com meu conhecimento e amor pela primeira infância para proporcionar um ambiente de aprendizagem acolhedor, lúdico e significativo para as crianças.

Formação Acadêmica

- Graduação em Pedagogia**

Ulbra, pólo de Lajeado, concluída em junho de 2016.

- Especialização em Arte na Educação**

Dom Alberto, Grupo Faveni, concluída em outubro de 2024.

- Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais (em andamento)**

Faveni, grupo Faveni, previsão de conclusão em início de 2025.

- Magistério**

Colégio Santo Antônio, Estrela/RS, concluído em 1999.

Experiência Profissional

EMEF Ipiranga – Colinas, RS

Professora de Educação Infantil

Período: 2021 – presente

- Responsável por duas turmas de Educação Infantil (jardim), promovendo atividades pedagógicas que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças.
- Criação e aplicação de projetos interdisciplinares, explorando artes, leitura e brincadeiras.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sandra Raquel Fusiger".

- Foco em práticas baseadas na BNCC, com ênfase na alfabetização, desenvolvimento motor, e socialização.
- Organização de eventos e atividades que promovem a integração entre alunos, pais e comunidade escolar;
- Instrutora de Danças alemães do Centro Cultural Morgenstern – categoria kinder – atuei auxiliando o coordenador Andreas Hamester e cursei em janeiro de 2025 o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO para coordenadores de grupos folclóricos alemães, categoria ADULTO, na sede da ACG (Associação Cultural de Gramado), totalizando 50 horas, assumindo em 2025 a categoria KINDER do Centro Cultural Morgenstern.
- Membro do Conselho Municipal Pela Primeira Infância desde 2022, participando da criação do PMPI (Plano Municipal pela Primeira infância).

Outras experiências

- Educação Municipal de Colinas – EMEI Pequeno Mundo e EMEF Ipiranga | 2000 – 2021 (monitora, diretora, professora).
- Experiência com diferentes faixas etárias, desde a educação infantil até o ensino fundamental.
- Implementação de metodologias ativas e focadas no desenvolvimento cognitivo e emocional.
- Coralista no Coral Municipal de Colinas.
- Vereadora do município de Colinas na gestão 2020 – 2024.
- Protetora independente da Causa Animal em Colinas/RS.



CURRÍCULO

Instrutor Geral: Andréas Hamester

Carteira de Identidade: 702.705.5123 SJS

CPF.: 396.718.600 – 87

Data de Nascimento: 20 de novembro de 1963, em Estrela

Informações:

Tel.: (51) 998497000 (51) 998917480 (51)3712.1120

E-mail: ruiva.mari@yahoo.com.br

Estrela/RS Cep.:95.880-000

Andréas Hamester é dançarino desde seus 3 anos de idade e atua como instrutor a 39 anos (desde 1985) nos Grupos de Estrela. É o quinto instrutor a coordenar os grupos de Estrela e o primeiro surgido no próprio grupo.

Conhecimentos adquiridos:

- Cursos de oratória e dicção.
- Vários cursos de didática de grupo e atividades múltiplas.
- 8 Cursos de danças de Salão.
- Doze(12) cursos de folclore no Departamento de Folclore da Casa da Juventude de Gramado.
- Dois (02) cursos de danças folclóricas em Itapiranga/SC.
- Nos anos de 1992, 1994, 1995, 1996, 1999, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2012, 2015 e 2018 participou de viagens de intercâmbio a Alemanha, Áustria, França, Holanda, República Tcheca, Itália, Portugal, Bélgica e Suíça com grupos de folclore e cursos sobre danças típicas.
- Apresentações com grupos de folclore gaúcho e germânico e conjuntos musicais na Argentina, Uruguai e Paraguai.

•

38 anos instrutor dos Grupos Folclóricos de Estrela em suas 12 categorias.

- Oficinas de danças e didática de grupos em muitas cidades do estado gaúcho, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Buenos Aires na Argentina.

Viagens e intercâmbios culturais:

Mais de 160 dançarinos já viajaram a países europeus no sistema de intercâmbio cultural entre grupos culturais em 5 turnês. A última delas realizada em junho 2015, com acompanhamento de reportagem de rádio e jornal regionais. Além de qualificar através de ensaios os dançarinos de diferentes ritmos de danças, Andréas Hamester também prepara grupos de músicos amadores e profissionais para acompanharem os espetáculos de danças. O trabalho é feito com grupos de crianças, de jovens, adultos e idosos.

No Brasil os grupos instruídos por Andréas já estiveram em mais de 700 cidades de setes estados do país e em ano mais de 45.000 pessoas assistem aos espetáculos de danças dos Grupos de

Estrela.

Prêmios e reconhecimentos já recebidos:

Andréas Hamester já recebeu vários prêmios de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação como Destaque Cultural, Personalidade do Ano e Revelação da Cidade pela sua dedicação e coordenação de grupos de danças de diferentes gêneros como danças alemãs, folclore gaúcho, grupos de forró, blocos de batucadas de salão e outras variações como Frevo, Bamba Meu Boi e danças de salão (Troféus e lembranças estão expostos na sala do Instrutor no Lar do Jovem no centro de Estrela).

O trabalho desenvolvido nos 39 anos de carreira do instrutor Andréas Hamester na comunidade estrelense tem hoje respaldo e reconhecimento da sociedade e sem dúvida tem divulgado o nome da cidade e caracterizada a vida cultural através de belos espetáculos e uma vida comunitária.



Andréas Hamester recebeu recentemente um importante prêmio na área de cultura nacional. Através do Ministério da Cultura do Brasil e concorrendo com mais de 800 nomes de todo o Brasil, o instrutor Andréas foi condecorado com o Prêmio Cultura Diversificada como MESTRE EM CULTURA sendo que apenas duas pessoas o receberam em todo o estado gaúcho. O cantor nativista Pedro Ortaça e Andréas Hamester com seu trabalho de prol do folclore. A convite do Governo de Ceará, Andréas Hamester esteve em dezembro último em Juazeiro do Norte onde foi um dos painelistas de um grande encontro de cultura e condecorado como Mestre em Cultura Popular.

No ano de 2018, contemplado, mediante seleção criteriosa, como MESTRE EM CULTURAS POPULARES- Edição Selma do Côco. Mérito conquistado por sua dedicação comprovada e documentada.

á cultura.

Ainda em 2018, pela Federasul/Assembléia Legislativa do RS como expressão cultural na seleção Líderes e Vencedores na área cultural em 2018? Tudo documentado e analisado mediante critérios seletivos.

Cultura em forma de danças típicas e que resultam em consciência social: De grande importância também é o aspecto social em que as centenas de dançarinos das mais diferentes idades e posições sociais se incluem tendo uma experiência de grupo, um convívio de parceria e espírito de grupo e cooperação mútua.

Dançarino desde seus 3 anos de idade quando já participava de grupos artísticos. Assumiu com 18 anos o trabalho ligados a diversos grupos de folclore da região do Vale do Taquari e nos últimos anos atua também em grupos de cidades de diferentes partes do estado gaúcho. Mantém intercâmbio com dezenas de entidades culturais da Alemanha como corais, orquestras, grupos de danças e clubes culturais com uma troca constante de visitas entre Brasil e Alemanha.

Nos últimos dez anos mais de 28 grupos já estiveram no Brasil realizando apresentações em diversas cidades neste método de intercâmbio. 9 turnês culturais para Europa ja foram organizadas por Andréas Hamester e a próxima ja marcada para junho de 2024. Dançarino desde os 3 anos de idade nos Grupos Folclóricos de Estrela.



Instrutor desde o ano de 1985 em Estrela, onde atua atualmente, responsável por 452 dançarinos.

Participação na criação de muitos grupos de folclore da região: Nos últimos anos, atuou e atua como instrutor em 22 grupos de danças da região do Vale do Taquari e Rio Pardo. (Lajeado, Teutônia, Poço das Antas, Mato Leitão, Marquês de Souza, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Maratá, Roca Sales, Fazenda Vila Nova, Bom Retiro do Sul e Colinas.

Fundou 12 grupos de danças em diversas cidades do estado.

Atuou em entidades culturais como instrutor de danças em várias outras cidades mais distantes como Ijuí, Porto Alegre, Candelária, Não Me Toque, Joinville-SC, Luzerna-SC, Joaçaba-SC, Treze Tílias-SC, Arroio do Sal, Rio de Janeiro-RJ, Massarambuba-SC, Domingos Martins no Espírito Santo e Buenos Aires(Argentina), entre outras.

Possui vários cursos sobre trajes típicos, coreografias, festas típicas regionais e didática de grupos.

Já realizou 12 cursos(oficinas) de danças folclóricas com a participação de centenas de pessoas de várias cidades.

Atualmente trabalha com 14 categorias de crianças e pré-adolescentes, 12 categorias de jovens, 7 categorias de adultos e 5 categorias de 3^a idade. Aproximadamente 1.200 dançarinos recebem instrução a cada semana pelo instrutor.

Principais trabalhos junto aos Grupos Folclóricos de Estrela:

Aumento gradativo do número de dançarinos a partir de 1985, de 120 componentes para mais de 452. Aumento de 4 categorias para 12 categorias distribuídas por idade dos 3 aos 90 anos. Confecção de 34 novos jogos de trajes para diferentes turmas desde 1985. Além das danças, encenações de festas típicas: Criação de novos programas que dinamizaram as apresentações como o estilo de revezamento do corpo de dançarinos na pista de maneira rápida e contínua, criação de encenações baseadas em festas e fatos folclóricos e lendas como o "Carnaval da Pomerânia", "A Lenda da Floresta de Grunnenwald". Destacam-se ainda as produções especiais "500 anos de Dança no Brasil", "As



profissões dos Imigrantes”, “Os Lenhadores e suas Festas” e “O Kerb de Estrela”. Criação do Grande Conselho dos Grupos, Instituição de dois monitores de cada categoria para auxílio no Conselho. Montagem de um vasto arquivo de músicas em discos, fitas, cds, fitas de vídeo, coreografias de danças e biblioteca com livros de estudo.

Diretor da casa da cultura de Estrela “Dr.Lauro Renaldo Muller”:

Também atuou como diretor da Casa da Cultura de Estrela durante 10 anos, onde trabalhou com diversas atividades culturais com mais de 40 eventos por ano, exposições, espetáculos de música, canto, dança e teatro. Mantém vínculo com dezenas de entidades culturais em diversas cidades do Rio Grande do Sul bem como em outros estados.

A Casa da Cultura de Estrela foi a primeira a ser criada na região do vale do Taquari sendo um modelo para o surgimento de muitas outras casas e centro de cultura atualmente.

Fiscal Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente da cidade:

Atuou como Fiscal Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Estrela (concurso público desde 1991), Encarregado da proteção de animais.

Atuou e Atua em várias Entidades de Estrela:

Sociedade Ginástica de Estrela, Núcleo Cultural e Estrela, Associação Comercial e Industrial de Estrela, CDL de Estrela, Banda Municipal de Estrela, CEMAI, Centro Cultural 25 de Julho e diversas Comendas e Comissões de eventos e programações da cidade.

Instrutor de 22 grupos folclóricos da região do Vale do Taquari e Rio Pardo. Vereador em dois mandatos de Estrela, representante da Cultura e Turismo em na cidade onde importantes projetos foram realizados.

Um registro da vida profissional do Instrutor durante anos: Uma atenção especial sempre foi dada pelo instrutor quanto ao registro deste trabalho todo,

sendo que encontramos mais de 20 volumes de pastas e arquivos que guardam centenas de recortes de jornal, revistas e publicações, DVD's de reportagens em programas de TV a nível regional, estadual e também nacional e internacional. 3.000 fotografias da vida de 39 anos de dedicação expostas nas salas de ensaios. Registros de comunidades, entidades sociais e empresas públicas e privadas que fazem seu reconhecimento. Há um arquivo aberto com essa documentação toda na sala de recordações junto ao prédio do Lar do Jovem.

